



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO MUNICIPAL N.º 081, DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial e incorpora ao orçamento o valor de R\$ 10.100,00 servindo de igual valor a anulação parcial de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2344/2020.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o valor de crédito especial, de R\$ 10.100,00, na seguinte classificação:

3.1.40.96.01.00.00 – 1612 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.

SomaR\$ 10.100,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação da seguinte dotação:

3.1.90.16.00.00.00 – 217 – Outras Despesas variáveis Pessoal Civil

Soma.....R\$ 10.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 30 de Julho de 2021.

Jardel Cardoso Magalhães

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Fazenda e Administração

Alexandre Woloski